

RESOLUÇÃO DPG Nº 224, DE 26 DE JULHO DE 2022

Retifica Resolução DPG nº 220/2022 - Consolida designações e acumulações dos/as Defensores/as Públicos/as

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do artigo 89 da Resolução DPG nº 220/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 89 da Resolução DPG nº 220/2022, de modo que onde se lê:

Art. 89. Designar o Defensor Público **ANTONIO VICTOR BARBOSA DE ALMEIDA** como Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 52ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 60ª Defensoria.

Leia-se:

Art. 89. Designar o Defensor Público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA** como Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 52ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 60ª Defensoria.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná